

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.371, de 11 de dezembro de 1.991.

TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 23.000.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de CR\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros) para transposição das seguintes verbas do orçamento vigente:-

<u>02-CHEFIA DO EXECUTIVO</u>	
<u>02.01-Gabinete</u>	
3111.01-03.07.0202.002-	Pessoal Civil.....CR\$ 3.000.000,00
<u>02.05-Serv.Mun.Televisão</u>	
3111.01-05.22.1362.005-	Pessoal Civil.....CR\$ 1.000.000,00
<u>06-DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
<u>06.02.02-Garagem</u>	
3111.01-03.07.0212.018-	Pessoal Civil.....CR\$ 10.000.000,00
<u>06.04-Div.de Materiais</u>	
3120.01-03.07.0212.027-	Mat.de Consumo.....CR\$ 3.000.000,00
<u>09-DEPTº DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</u>	
<u>09.01-Diretoria</u>	
3132.01-03.07.0212.035-	Outros Serv.e Encargos.....CR\$ 1.000.000,00
<u>14-DEPTº DE ASSIST.PROM.SOCIAL</u>	
<u>14.01-Diretoria</u>	
3132.01-15.81.4862.054-	Outros Serv.Encargos.....CR\$ 5.000.000,00
TOTAL.....CR\$ 23.000.000,00	

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será aberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:-

<u>05-DEPTº DE FINANÇAS</u>	
<u>05.01-Diretoria</u>	
3281.01-15.84.4942.062-	Contr.ao Pasep:.....CR\$ 6.000.000,00
<u>05.07-Serv.Aut.de Água e Esgoto</u>	
3211.01-13.76.0312.077-	Transf.Operacionais.....CR\$ 12.000.000,00
4311.01-13.76.0312.077-	Auxílios p/Investimentos.....CR\$ 5.000.000,00
TOTAL.....CR\$ 23.000.000,00	

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 11 de dezembro de 1.991.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI ROSCHINI